



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP/1/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

BENEFICIÁRIA: Loja Elétrica Ltda.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material elétrico, conforme especificações.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 087/2017.

GERÊNCIA RESPONSÁVEL: Gerência-Geral de Suporte Logístico (GSL).

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS**, com sede na Rua Rodrigues Caldas, 30, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CNPJ nº. 17.516.113/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, Deputado Adalclever Ribeiro Lopes, e pelo seu 1º-Secretário, Deputado Rogério Correia de Moura Baptista, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a sociedade empresária **LOJA ELÉTRICA LTDA.**, estabelecida na Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 11, bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG CNPJ nº 17.155.342/0003-45, por seu representante legal, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, a seguir designada apenas como ARP, tendo em vista o disposto no EXPJ/39/2018, da Procuradoria-Geral do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o resultado do Pregão Eletrônico nº 087/2017, homologado pelo Diretor-Geral do referido órgão em ___/___/___, com fundamento na Lei n.º 8.666/93, no Decreto nº 46.311/2013 e na Deliberação da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais nº 2.598/2014, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente é o registro de preços para aquisição de material elétrico, conforme especificações constantes do Anexo III do Edital do Pregão Eletrônico n.º 087/2017 e do item 2.1 desta.

2 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - São os seguintes os itens integrantes desta ARP e seus respectivos preços:

LOTE ÚNICO						
Item	Unid.	Descrição	Cód. no portal de compras	Qtde	Valor unitário	Valor Total
1	PEÇA	Chave comutadora rotativa, três posições (0,1,2), tripolar, 100A, fixação no topo, isolamento 600 V, ângulo de manopla 90°.	821136	2	451,53	903,06





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP/1/2018

2	PEÇA	Chave comutadora rotativa, três posições (0,1,2), tripolar, 40A, fixação no topo, isolamento 600 V, ângulo de manopla 90°.	262226	5	184,35	921,75
3	PEÇA	Módulo de comando tipo chave seletora, 3 posições fixas a 45°, knob curto. Vida mecânica mínima de 1x106 operações. Certificação CE ou UL.	1204831	10	13,06	130,60
4	PEÇA	Módulo de comando tipo botão de pulso cor preta. Vida mecânica mínima de 1x106 operações. Certificação CE ou UL.	1204858	10	11,00	110,00
5	PEÇA	Bloco de contato, tipo normal aberto. Vida mecânica mínima de 1x106 operações. Certificação CE ou UL. Compatível com os módulos de comando descritos nos itens 283 e 284.	1098527	20	3,19	63,8
6	PEÇA	Sinaleiro LED, tensão 220VAC, cor vermelha, verde e amarela (10 de cada)	151980	30	8,00	240,00
7	PEÇA	Canaleta em PVC (antichamas) com recorte aberto 30 x 50 para quadro de comando, cor cinza, com tampa, 2 metros de comprimento.	1533509	5	16,09	80,45
8	PEÇA	Canaleta em PVC para piso 60 x 13 mm, 2 m de comprimento cor cinza, com adesivo.	1533940	20	20,31	406,20
9	PEÇA	Abraçadeira de aço galvanizado, tipo D, com cunha, para eletrodutos de 2".	749850	800	1,28	1024,00
10	PEÇA	Abraçadeira de aço galvanizado, tipo D, com cunha, para eletrodutos de 3".	334022	50	2,16	108,00
11	PEÇA	Abraçadeira de aço galvanizado, tipo D, com cunha, para eletrodutos de 1 1/2".	374083	200	1,05	210,00
12	PEÇA	Abraçadeira de aço galvanizado, tipo D, com cunha, para eletrodutos de 3/4".	363090	800	0,41	328,00
13	PEÇA	Abraçadeira de aço galvanizado, tipo D, com cunha, para eletrodutos de 1".	328901	800	0,49	392,00
14	PEÇA	Abraçadeira de poliamida incolor, largura aproximada 7,6 mm, comprimento aproximado 360 mm, com dente inferior, autotravante.	1396323	1000	0,50	496,10
15	PEÇA	Abraçadeira de poliamida incolor, largura aproximada 2,4 mm, comprimento aproximado 180 mm, com dente inferior, autotravante.	1396293	1000	0,08	75,10
16	PEÇA	Abraçadeira de poliamida incolor, largura aproximada 3,5 mm, comprimento aproximado 280 mm, com dente inferior, autotravante.	1396315	1500	0,28	420,00
17	PEÇA	Organizador de cabos de polietileno, preto, 1", com 2 metros, linha Spiral Tube ou similar.	1463390	500	11,76	5880,00
18	PEÇA	Organizador de cabos de polietileno, preto, 3/4", com 5 metros, linha Spiral Tube ou similar.	1192043	300	15,70	4710,00
19	PEÇA	Organizador de cabos de polietileno, branco, 1/4", com 2 metros, linha Spiral Tube ou similar.	1463411	50	2,56	128,00
20	PEÇA	Organizador de cabos de polietileno, branco, 1/2", com 2 metros, linha Spiral Tube ou similar.	1463403	200	4,01	802,00
21	PEÇA	Caixa com tomada padrão brasileiro 2P+T, 10A para fixação em perfilado.	1547496	100	11,48	1148,00
22	PEÇA	Desvio à esquerda para eletrocalha 200 x 50 mm.	1136917	15	13,76	206,40
23	PEÇA	Divisor tipo L perfurado, altura 50 mm.	627216	100	13,48	1348,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP/1/2018

24	PEÇA	Curva de inversão para eletrocalha 200 x 50 mm.	1137026	15	16,08	241,20
25	PEÇA	Saída horizontal de eletrocalha 200 x 50 mm, para eletroduto ¾".	1136925	200	1,43	286,00
26	PEÇA	Saída horizontal de eletrocalha 200 x 50 mm, para eletroduto 1".	1136933	200	1,43	286,00
27	PEÇA	Emenda interna para eletrocalha 200 x 50 mm.	1136909	100	1,96	196,00
28	PEÇA	Parafuso fenda, cabeça lenticilha, rosca Whitworth 1/4", passo 20 fios por polegada.	840149	200	0,14	28,00
29	PEÇA	Barra rosca tirante diâmetro 5/16" em aço, comprimento de 3 metros.	1140035	100	5,86	586,00
30	PEÇA	Barra rosca tirante diâmetro ¼" em aço, comprimento de 3 metros.	779792	100	3,69	369,00
31	PEÇA	Chumbador do tipo Parabolt diâmetro 5/16" em aço.	1533924	250	1,07	267,50
32	PEÇA	Chumbador do tipo Parabolt diâmetro ¼" em aço.	1058622	250	0,69	172,50
33	PEÇA	Prolongador para barra roscada ¼".	1136372	40	1,53	61,20
34	PEÇA	Gotejador para eletrocalha 200 x 50 mm.	709980	25	7,66	191,50
35	PEÇA	Prolongador para barra roscada 5/16".	1139908	40	2,04	81,60
36	PEÇA	Eletrocalha galvanizada perfurada 200x50 mm, 3 metros de comprimento, tipo U com tampa.	1136844	100	77,85	7785,00
37	PEÇA	Desvio à direita para eletrocalha 200 x 50 mm.	731102	15	13,76	206,40
38	PEÇA	Tê horizontal para eletrocalha perfurada 200 x 50 mm, tipo U com tampa, acabamento galvanização eletrolítica, reforçado, chapa 18.	1546678	15	35,43	531,45
39	PEÇA	Flange para eletrocalha 200 x 50 mm.	1533304	15	3,69	55,35
40	PEÇA	Suporte vertical para eletrocalha 200 x 50 mm.	1136895	120	1,95	234,00
41	PEÇA	Curva de 45° horizontal para eletrocalha perfurada 200 x 50 mm, Ref.: Mopa ou similar.	1136992	10	14,44	144,40
42	PEÇA	Curva Vertical interna 90° 200 x 50 mm.	1137018	10	23,90	239,00
43	PEÇA	Curva de 90° horizontal para eletrocalha perfurada 200x50 mm.	1137034	40	19,62	784,80
44	PEÇA	Arruela de alumínio para acabamento de eletroduto 3".	892122	50	2,57	128,50
45	PEÇA	Arruela de alumínio para acabamento de eletroduto 2".	646482	250	0,80	200,00
46	PEÇA	Arruela de alumínio para acabamento de eletroduto 1 ½".	517208	100	0,64	64,00
47	PEÇA	Arruela de alumínio para acabamento de eletroduto 1".	384461	300	0,39	117,00
48	PEÇA	Arruela de alumínio para acabamento de eletroduto ¾".	838993	300	0,22	66,00
49	PEÇA	Reator eletromagnético integrado (reator + ignitor + capacitor), uso externo, para lâmpada vapor de sódio 250 W, 220 V.	1279459	1	53,15	53,15
50	PEÇA	Reator eletrônico de partida instantânea, 2 x 16 W, 127 V, alto fator de potência, fator de fluxo luminoso maior ou igual a 99%, THD menor ou igual a 10%, selo INMETRO ou CE.	1429612	10	22,78	227,80
51	PEÇA	Reator eletromagnético integrado (reator + ignitor + capacitor), uso externo, para lâmpada vapor metálico/de sódio palito de 150 W, 220 V.	1279432	1	32,13	32,13



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP/1/2018

52	PEÇA	Reator eletrônico de partida instantânea, 1 x 16 W, 127 V, alto fator de potência, fator de fluxo luminoso maior ou igual a 99%, THD menor ou igual a 10%, selo INMETRO ou CE.	1429604	1	22,89	22,89
53	PEÇA	Reator eletromagnético, uso interno, para lâmpada vapor metálico/de sódio palito de 150 W, 220 V.	1279424	1	41,56	41,56
54	PEÇA	Reator eletromagnético integrado (reator + ignitor + capacitor), uso externo, para lâmpada vapor metálico de 400 W, 220 V.	1279475	1	50,31	50,31
55	PEÇA	Lâmpada fluorescente compacta, 127 V, 45 W, base E27, temperatura de cor maior ou igual a 6400K, fluxo luminoso de no mínimo 2642 lúmens.	1250507	1	23,67	23,67
56	PEÇA	Lâmpada fluorescente tubular T8, 16 W, fluxo luminoso maior ou igual a 1200 lumens, IRC maior ou igual a 80%, temperatura de cor 4000K +/-5%.	1261916	1	4,25	4,25
57	PEÇA	Lâmpada vapor de sódio, 250 W, bulbo tubular, 250 W, base E40, fluxo luminoso de no mínimo 27000 lúmens. Código no Portal de Compras:	1261851	1	32,36	32,36
58	PEÇA	Lâmpada LED bulbo A60 12 W, tensão de alimentação bivolt, base E27, temperatura de cor 4000K, vida útil de 30.000 horas.	1325175	100	15,00	1500,00
59	PEÇA	Lâmpada PAR 20 LED, tensão de alimentação 100-240V, 50/60 Hz, potência elétrica mínima 7 Watts, base E27, temperatura de cor até 3000K. Ref. Brilia ou similar	577383	10	19,19	191,90
60	PEÇA	Lâmpadas dicróicas LED com soquete tipo rosca E-27, tensão bivolt, 60 Hz, potência 6 W, temperatura de cor 3000K, ângulo de abertura do feixe luminoso de 30° a 40°.	1334794	50	22,73	1136,50
61	PEÇA	Lâmpada LED bulbo A60 15 W, tensão de alimentação bivolt, base E27, temperatura de cor 4000K, vida útil de 20.000 horas.	1536214	70	13,98	978,60
62	PEÇA	Lâmpada AR111 LED, tensão de alimentação 127-220V, 50/60 Hz, 13 Watts, base GU10, temperatura de cor até 3000K.	1389947	15	101,24	1518,60
63	PEÇA	Lâmpada PAR 30 LED, tensão de alimentação 100-240V, 50/60 Hz, 13 Watts, base E27, temperatura de cor até 3000K. Ref. Brilia ou similar	1466348	10	42,84	428,40
64	PEÇA	Luminárias de sobrepor, com corpo em chapa de aço pintada eletrostaticamente, refletor em alumínio anodizado de alta pureza e refletância, com no mínimo 12 aletas planas em alumínio anodizado, para 2 lâmpadas LED tubulares de 20 W, soquetes G13 antivibratórios.	1548093	10	84,60	846,00
65	PEÇA	Luminária Tartaruga para 01 lâmpada de até 60 W incandescente ou eletrônica de 27 W, base E27, para uso externo, corpo em metal, difusor de vidro, com pintura eletrostática na cor preta.	1553615	15	13,04	195,60
66	PEÇA	Luminária de sobrepor, com corpo em chapa de aço pintada eletrostaticamente, refletor em alumínio anodizado de alta pureza e refletância, com no mínimo 5 aletas planas brancas, para 2 lâmpadas	1253786	30	84,06	2521,80



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP/1/2018

		fluorescentes tubulares T8 de 16 W, soquetes antivibratórios.				
67	PEÇA	Projeto retangular de alumínio para lâmpada vapor metálico 150 W, com laterais e alça em chapa de aço tratada, com pintura eletrostática a pó na cor bege. Corpo refletor de chapa de alumínio em alto brilho, estampada, multifacetada. Lente plana de vidro temperado. Fios de silicone resistentes a alta temperatura, parafusos em aço inoxidável. Soquete Rx7s. Vedação com silicone.	1537407	10	30,98	309,80
68	PEÇA	Luminárias para uma lâmpada dicroica 50 W com espelho quadrado e nicho circular, em aço tratado ou alumínio com pintura eletrostática na cor branca. Dimensões do espelho: 120 x 120 mm. Dimensões do nicho 105 x 105 mm, altura: 75 mm. Ref. Cville ou similar	343544	30	31,85	955,50
69	PEÇA	Luminária de embutir, corpo em chapa de aço pintada eletrostaticamente, refletor em alumínio anodizado de alta pureza e refletância, com no mínimo 12 aletas planas brancas, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares T8 de 32 W, soquetes antivibratórios tipo rotor autotravante.	1130226	500	119,59	59795,00
70	PEÇA	Luminária de embutir, com corpo em chapa de aço pintada eletrostaticamente, refletor em alumínio anodizado de alta pureza e refletância, com no mínimo 5 aletas planas brancas, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares T8 de 16 W, soquetes antivibratórios.	1253620	300	69,26	20778,00
71	PEÇA	Luminária de sobrepor retangular do tipo arandela externa, pintura eletrostática na cor preta, acabamento em alumínio e vidro, dimensões aproximadas 20 x 7,5 x 7 cm, grau de proteção IP54, para 01(uma) lâmpada fluorescente compacta E27 até 20 W. Ref. Felluz ou similar.	820571	30	83,23	2496,90
72	PEÇA	Receptáculos (bocal) para lâmpadas - matéria-prima: cerâmica; base da lâmpada: e27; para tensões ate 250 volts.	68322	30	1,56	46,80
73	PEÇA	Soquete para lâmpada halógena dicroica base GU10, com rabichos.	1422359	50	2,60	130,00
74	PEÇA	Soquete base G13 para lâmpada fluorescente tubular T8, com rabichos, ref. Ingemag 2/250, 75 W, ou similar.	1071629	200	0,86	172,00
75	PEÇA	Soquete base RX7s-24 para lâmpada vapor metálico de 150 W.	81167	10	8,75	87,50
76	PEÇA	Soquete base G13 para lâmpada fluorescente tubular T8, antivibratório, com rotor autotravante, dimensões máximas 38 x 30 mm (AxL).	359068	700	1,83	1281,00
77	PEÇA	Quadro de distribuição de circuitos, de embutir, trifásico, com barramento de fases, barramento de neutro, barramento de proteção (terra), em aço, capacidade para 24 postos DIN, dimensões aproximadas 63 x 44 x 11 cm. Ref. Cemar ou similar	1533401	35	326,08	11412,80
78	PEÇA	Quadro de distribuição de circuitos, de embutir, trifásico, com barramento de	729140	20	240,80	4816,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP/1/2018

		fases, barramento de neutro, barramento de proteção (terra), em aço, capacidade para 16 postos DIN, dimensões aproximadas 39 x 32 x 17 cm.				
79	PEÇA	Quadro de comando (AxLxP) 800 x 500 x 200 mm, em chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó. Grau de proteção IP54. Caixa e porta na cor bege RAL 7032. Placa de montagem na cor laranja RAL 2004.	777994	3	298,78	896,34
80	PEÇA	Chave boia para caixa d'água, 127/220 V, com proteção contra choques elétricos classe II, material em polipropileno, contato reversível.	887153	10	25,33	253,30
81	PEÇA	Adaptador para eletrodutos, tipo Unidute, reto, em alumínio, 3".	1461451	100	20,83	2083,00
82	PEÇA	Adaptador para eletrodutos, tipo Unidute, reto, em alumínio, 1".	1056131	800	1,55	1240,00
83	PEÇA	Adaptador de tomada elétrica, pino macho padrão brasileiro NBR 14136, 10 Ampères, pino fêmea universal 2P+T.	1179560	10	2,74	27,40
84	PEÇA	Adaptador para eletrodutos, tipo Unidute, reto, em alumínio, 2".	1056166	800	5,98	4784,00
85	PEÇA	Adaptador para eletrodutos, tipo Unidute, reto, em alumínio, 3/4".	1056123	800	1,10	880,00
86	PEÇA	Box reto para eletroduto de 1 1/2".	1151398	50	4,32	216,00
87	PEÇA	Box reto para eletroduto de 3".	1151410	30	18,18	545,40
88	PEÇA	Box reto para eletroduto de 3/4".	1151371	400	1,50	600,00
89	PEÇA	Box reto para eletroduto de 2".	1151401	200	6,25	1250,00
90	PEÇA	Box reto para eletroduto de 1".	1151380	400	2,04	816,00
91	PEÇA	Bucha de alumínio para acabamento de eletroduto 3/4".	691976	300	0,4	120,00
92	PEÇA	Bucha de alumínio para acabamento de eletroduto 3".	240222	50	2,70	135,00
93	PEÇA	Bucha de redução de aço para eletrodutos de 1" para 3/4".	1396722	30	2,18	65,40
94	PEÇA	Bucha de alumínio para acabamento de eletroduto 2".	797839	250	1,80	450,00
95	PEÇA	Bucha de alumínio para acabamento de eletroduto 1".	550680	300	0,53	159,00
96	PEÇA	Bucha de alumínio para acabamento de eletroduto 1 1/2".	797847	100	0,95	95,00
97	METRO	Cabo sinal e instrumentação - tipo: com blindagem total; condutor: com condutores formados por 7 elementos de cobre; isolamento: com isolamento primária em pvc 300v; cor: nas cores preto, branco e vermelho; seção: seção de 3 x 1,00 mm ² ; cobertura: com capa externa em pvc preto 70°C; blindagem eletrostática. coletiva em fita de poliéster;	820334	1000	2,16	2160,00
98	ROLO 100 metros	Cabo PP 4 x 2,5 mm ² , Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo antichama, classe térmica 70°C, cobertura externa em PVC classe térmica 60°C (NBR 13249), 4 condutores: preto/azul/branco/vermelho.	169498	4	379,49	1517,96
99	ROLO 100 metros	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor vermelha 2,5 mm ² .	340871	50	86,76	4338,00





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP/1/2018

100	ROLO 100m	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor verde, 1,5 mm ² .	656984	5	59,85	299,25
101	METRO	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor preta, 16 mm ² .	242497	500	6,09	3045,00
102	ROLO 100m	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor preta, 2,5 mm ² .	170984	180	93,57	16842,60
103	ROLO 100m	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor amarelo 1,5 mm ² .	182486	100	59,85	5985,00
104	ROLO 100m	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor preta, 1,5 mm ² .	656755	150	59,85	8977,50
105	ROLO 100m	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor azul-claro, 4,0 mm ² .	166332	30	145,59	4367,70
106	METRO	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor preta, 25 mm ² .	87289	300	9,51	2853,00
107	METRO	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor azul-claro, 16 mm ² .	353302	300	5,65	1695,00
108	ROLO 100m	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor verde, 6,0 mm ² .	166359	20	212,20	4244,00
109	ROLO 100m	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750V, não propagante de chamas, não halogenado, cor azul-claro, 6,0 mm ² .	169471	20	212,20	4244,00
110	ROLO 100m	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor verde, 4,0 mm ² .	166324	20	136,71	2734,20
111	METRO	Cabo de cobre nu, 50 mm ²	553492	250	14,16	3540,00
112	ROLO 100m	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor verde, 2,5 mm ² .	171000	100	93,57	9357,00
113	METRO	Cabo cordão paralelo flexível, 2,5 mm ² , branco.	639087	700	1,82	1274,00
114	ROLO 100m	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor preta, 4,0mm ² .	165778	40	145,59	5823,60
115	metro	Cabo elétrico unipolar; flexível; condutor: cobre eletrolítico; tempera: mole; encordoamento: classe 5; isolamento: 1kv em mat. termoplástico epr (etileno propileno); cobertura: composto termoplástico poliolefinico; seção: 95 mm ² ; cor: preto;	1609599	200	28,75	5750,00
116	ROLO 100m	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor preta, 6,0 mm ² .	166340	30	201,02	6030,60
117	ROLO 100m	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor azul-claro, 1,5 mm ² .	656763	150	59,85	8977,50
118	ROLO 100m	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor verde, 10 mm ² .	169528	5	304,47	1522,35
119	METRO	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor preta, 35 mm ² .	365947	150	13,04	1956,00
120	METRO	Cabo cordão paralelo flexível, 4 mm ² , branco.	639095	100	2,95	295,00





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP/1/2018

121	METRO	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor verde, 16 mm ² .	242500	200	6,09	1218,00
122	METRO	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, 70 mm ² .	138657	100	25,72	2572,00
123	ROLO 100m	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor azul-claro, 2,5 mm ² .	170992	150	93,57	14035,50
124	METRO	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, 50 mm ² .	459941	300	18,48	5544,00
125	ROLO 100m	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor azul-claro, 10 mm ² .	171590	5	304,47	1522,35
126	ROLO 100m	Cabo unipolar flexível, isolamento PVC 70°C, 750 V, não propagante de chamas, não halogenado, cor preta, 10 mm ² .	169480	7	304,47	2131,29
127	metro	Cabo elétrico unipolar; flexível; condutor: cobre eletrolítico; tempera: mole; encordoamento: classe 5; isolamento: 1kv em mat. termoplástico epr (etileno propileno); cobertura: composto termoplástico poliolefinico seção: 150 mm ² ; cor: preto;	1609602	400	46,87	18748,00
128	PEÇA	Caixa de passagem e/ou medição de sobrepor metálica 200 x 200 mm.	447463	70	25,23	1766,10
129	PEÇA	Caixa de passagem de embutir, PVC, 150 x 150 x 100 mm.	735663	40	3,51	140,40
130	PEÇA	Caixa de embutir em parede de alvenaria, 4 x 4", PVC.	689181	50	1,58	79,00
131	PEÇA	Caixa de embutir em parede dry-wall, 4 x 2", PVC.	1461966	400	1,21	484,00
132	PEÇA	Caixa de embutir em parede de alvenaria, 4 x 2", PVC.	689203	120	0,68	81,60
133	PEÇA	Caixa de embutir em parede dry-wall, 4 x 4", PVC.	1461974	400	1,92	768,00
134	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega, saídas não roscáveis, 1 1/2", tipo T.	722910	30	22,80	684,00
135	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega, saídas não roscáveis, 1", tipo LR.	221074	100	9,07	907,00
136	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega, saídas não roscáveis, 1 1/2", tipo C.	627208	30	20,38	611,40
137	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega, saídas não roscáveis, 1", tipo C.	671118	100	8,76	876,00
138	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega, saídas não roscáveis, 3/4", tipo T.	221082	100	6,61	661,00
139	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega, saídas não roscáveis, 3/4", tipo LL.	720712	100	5,75	575,00
140	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega, saídas não roscáveis, 2", tipo LL.	220981	50	27,22	1361,00
141	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega, saídas não roscáveis, 3/4", tipo LR.	221112	100	5,75	575,00
142	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega, saídas não roscáveis, 2", tipo C.	627224	50	26,96	1348,00
143	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega, saídas não roscáveis, 1", tipo T.	671096	100	9,91	991,00
144	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega, saídas não roscáveis, 2", tipo LR.	1404164	50	27,22	1361,00
145	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega, saídas não roscáveis, 2", tipo T.	1404180	50	30,56	1528,00
146	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega, saídas não roscáveis, 1 1/2", tipo LL.	184950	30	20,38	611,40



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP/1/2018

147	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega, saídas não roscáveis, 1 1/2", tipo LR.	221058	30	20,38	611,40
148	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega, saídas não roscáveis, 1", tipo LL.	721310	100	9,07	907,00
149	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega, saídas não roscáveis, 3/4", tipo C.	221090	100	5,56	556,00
150	PEÇA	Contator auxiliar, bobina de 220V, 2 contatos NA e 2 NF, encaixe em trilho DIN.	1184105	2	36,79	73,58
151	PEÇA	Contator tripolar para acionamento de capacitores de no mínimo 15kVAR em 220 V, corrente nominal de no mínimo 40A, bobina de 220 V, 1 contato NA, 1 contato NF, encaixe em trilho DIN.	749419	5	199,56	997,80
152	PEÇA	Contator tripolar para cargas motrizes de no mínimo 10CV em 220 V, corrente nominal em regime AC-3 de no mínimo 30A, bobina de 220 V, 1 contato NA, 1 contato NF, encaixe em trilho DIN.	505161	2	146,65	293,30
153	PEÇA	Curva de 90° para eletroduto de PVC rígido roscável, raio longo, 3".	259543	30	14,16	424,80
154	PEÇA	Curva de 90° para eletroduto rígido de aço galvanizado, série pesada, raio longo 2".	259683	100	19,91	1991,00
155	PEÇA	Curva de 90° para eletroduto rígido de aço galvanizado, série leve, raio longo 1".	1194569	50	1,90	95,00
156	PEÇA	Curva de 90° para eletroduto rígido de aço galvanizado, série leve, raio longo 2".	718920	100	9,00	900,00
157	PEÇA	Curva de 90° para eletroduto de PVC rígido roscável, raio longo, 2".	259519	100	5,01	501,00
158	PEÇA	Curva de 90° para eletroduto rígido de aço galvanizado, série pesada, raio longo 3/4".	259640	50	3,95	197,50
159	PEÇA	Curva de 90° para eletroduto de PVC rígido roscável, raio longo, 3/4".	232866	200	0,95	190,00
160	PEÇA	Curva de 90° para eletroduto rígido de aço galvanizado, série pesada, raio longo 1".	259659	50	5,83	291,50
161	PEÇA	Curva de 90° para eletroduto de PVC rígido roscável, raio longo, 1".	232874	200	1,15	230,00
162	PEÇA	Curva de 90° para eletroduto de PVC rígido roscável, raio longo, 1 1/2".	259500	30	2,83	84,90
163	ROLO 20m	Sonda guia passa fio com alma de aço amarela.	839990	10	43,65	436,50
164	PEÇA	Disjuntor monopolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva B, 40A.	1246259	5	5,44	27,20
165	PEÇA	Disjuntor monopolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 20A.	1042688	80	3,62	289,60
166	PEÇA	Disjuntor monopolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 16A.	740772	120	3,53	423,60
167	PEÇA	Disjuntor bipolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 40A.	1185110	40	18,01	720,40
168	PEÇA	Disjuntor monopolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 10A.	1042661	20	3,62	72,40
169	PEÇA	Disjuntor bipolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 63A.	1254642	5	23,48	117,40
170	PEÇA	Disjuntor tripolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 25A.	1254677	20	21,28	425,60
171	PEÇA	Disjuntor bipolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM	874477	30	15,40	462,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP/1/2018

		60898, curva C, 25A.				
172	PEÇA	Disjuntor tripolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 50A.	293490	20	23,81	476,20
173	PEÇA	Disjuntor tripolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 63A.	1185144	25	27,02	675,50
174	PEÇA	Disjuntor bipolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 50A.	1044184	30	16,17	485,10
175	PEÇA	Disjuntor bipolar termomagnético, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 10A.	1040162	10	14,94	149,40
176	PEÇA	Disjuntor tripolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 40A.	989843	10	23,81	238,10
177	PEÇA	Disjuntor monopolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 25A.	1042696	20	3,62	72,40
178	PEÇA	Disjuntor tripolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 20A.	723061	10	20,91	209,10
179	PEÇA	Disjuntor monopolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 32A.	294209	30	3,92	117,60
180	PEÇA	Disjuntor monopolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 50A.	294152	5	4,50	22,50
181	PEÇA	Disjuntor tripolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 32A.	1185128	20	21,66	433,20
182	PEÇA	Disjuntor bipolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 32A.	1114166	20	15,40	308,00
183	PEÇA	Disjuntor bipolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 20A.	1042700	100	14,94	1494,00
184	PEÇA	Disjuntor bipolar termomagnético, encaixe em trilho DIN, conformidade com NBR NM 60898, curva C, 16A.	1254553	30	14,94	448,20
185	PEÇA 2 metros	Trilho para disjuntor tipo DIN, dimensões 35 mm X 75,5 mm X 1,0 mm (L X A X E) de alumínio. Peça de 2 metros.	1368443	10	6,22	62,20
186	METRO	Eletroduto flexível em aço galvanizado, revestido com PVC, tipo seal tube, 2".	1386824	20	10,71	214,20
187	VARA 3 metros	Eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, preto, conformidade com as normas NBR 15465 e NBR NM ISO 7-1, diâmetro 1 1/2".	627313	50	9,92	496,00
188	VARA 3 metros	Eletroduto rígido de aço-carbono galvanizado a fogo, roscável, classe pesada, conformidade com a norma NBR 5598, diâmetro 1".	871206	50	38,09	1904,50
189	VARA 3 metros	Eletroduto rígido de aço-carbono galvanizado a fogo, roscável, classe pesada, conformidade com a norma NBR 5598, diâmetro 3".	1164783	20	143,21	2864,20
190	METRO	Eletroduto flexível corrugado de PVC, 3/4".	1150677	2000	0,76	1520,00
191	VARA 3 metros	Eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, preto, conformidade com as normas NBR 15465 e NBR NM ISO 7-1, diâmetro 3/4".	128643	200	3,78	756,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP/1/2018

192	VARA 3 metros	Eletroduto rígido de aço-carbono galvanizado a fogo, roscável, classe leve, conformidade com a norma NBR 13057/93, diâmetro 2".	1461958	10	82,78	827,80
193	VARA 3 metros	Eletroduto rígido de aço-carbono galvanizado a fogo, roscável, classe pesada, conformidade com a norma NBR 5598, diâmetro 2".	1130358	50	82,30	4115,00
194	METRO	Eletroduto flexível em aço galvanizado, revestido com PVC, tipo seal tube, 1 1/2".	1461427	10	6,51	65,10
195	METRO	Eletroduto flexível em aço galvanizado, revestido com PVC, tipo seal tube, 1".	1386816	50	4,38	219,00
196	VARA 3 metros	Eletroduto rígido de aço-carbono galvanizado a fogo, roscável, classe leve, conformidade com a norma NBR 13057, diâmetro 1".	1217569	10	39,06	390,60
197	VARA 3 metros	Eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, preto, conformidade com as normas NBR 15465 e NBR NM ISO 7-1, diâmetro 2".	92770	200	12,56	2512,00
198	VARA 3 metros	Eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, preto, conformidade com as normas NBR 15465 e NBR NM ISO 7-1, diâmetro 3".	117889	40	41,01	1640,40
199	VARA 3 metros	Eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, preto, conformidade com as normas NBR 15465 e NBR NM ISO 7-1, diâmetro 1".	161039	200	5,55	1110,00
200	VARA 3 metros	Eletroduto rígido de aço-carbono galvanizado a fogo, roscável, classe pesada, conformidade com a norma NBR 5598, diâmetro 3/4".	1062468	50	29,28	1464,00
201	METRO	Eletroduto flexível em aço galvanizado, revestido com PVC, tipo seal tube, 3/4".	1172689	100	3,17	317,00
202	METRO	Eletroduto flexível em aço galvanizado, revestido com PVC, tipo seal tube, 3".	1461435	10	21,69	216,90
203	METRO	Eletroduto flexível corrugado de PVC, 1".	92746	2000	1,03	2060,00
204	ROLO 20 metros	Fita isolante preta, dimensões 19 x 0,19mm (+/- 5%), 20 metros, conformidade com a norma NBR NM 60454-3-1-5, certificação INMETRO.	760730	600	12,81	7686,00
205	ROLO 10 metros	Fita isolante, espessura mínima de 0,18 mm. Cor azul, 10 metros.	790370	50	2,79	139,50
206	PEÇA	Interruptor de 2 seções, de embutir, monopolar, retangular, com placa cinza.	101648	2	12,63	25,26
207	PEÇA	Interruptor simples conjugado com tomada padrão brasileiro, de embutir, com placa cinza.	774065	2	18,33	36,66
208	PEÇA	Interruptor diferencial residual IDR, bipolar, 40A/30mA, 240 V, encaixe em trilho DIN, conformidade com a norma NBR NM 61008-2-1.	791423	5	42,27	211,35
209	PEÇA	Interruptor simples de sobrepor, monopolar.	247278	2	7,99	15,98
210	PEÇA	Interruptor diferencial residual IDR, bipolar, 25A/30mA, encaixe em trilho DIN, conformidade com a norma NBR NM 61008-2-1.	669326	20	48,34	966,80
211	PEÇA	Interruptor simples de embutir, monopolar, retangular, com placa cinza.	295779	2	7,65	15,30
212	PEÇA	Interruptor diferencial residual IDR, tetrapolar, 40A/30mA, encaixe em trilho	1396676	30	66,9	2007,00





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP/1/2018

		DIN, conformidade com a norma NBR NM 61008-2-1.				
213	PEÇA	Interruptor simples, monopolar, sistema X, com caixa e tampa brancas, monopolar.	82597	20	9,15	183,00
214	PEÇA	Interruptor de 2 seções, monopolar, sistema X, com caixa e tampa brancas.	89885	5	21,98	109,90
215	PEÇA	Luva para eletroduto de PVC rígido roscável, 1 1/2".	653985	20	1,67	33,40
216	PEÇA	Luva para eletroduto de PVC rígido roscável, 3".	446122	10	7,45	74,50
217	PEÇA	Luva para eletroduto de PVC rígido roscável, 3/4".	704148	500	0,47	235,00
218	PEÇA	Luva para eletroduto de PVC rígido roscável, 2".	720178	500	2,09	1045,00
219	PEÇA	Luva para eletroduto de aço galvanizado, roscável, 1".	1151320	10	2,85	28,50
220	PEÇA	Luva para eletroduto de aço galvanizado, roscável, 3/4".	1151304	10	2,57	25,70
221	PEÇA	Luva para eletroduto de aço galvanizado, roscável, 2".	1396684	20	6,27	125,40
222	PEÇA	Luva para eletroduto de PVC rígido roscável, raio longo, 1".	550710	250	0,74	185,00
223	PEÇA	Módulo interruptor paralelo (three way), de embutir, branco. Ref. Linha Pial Plus ou similar.	1533410	40	11,01	440,40
224	PEÇA	Suporte para tomadas RJ45, branca, para linha pial plus. Ref. Linha Pial Plus ou similar.	1018620	120	2,92	350,40
225	PEÇA	Módulo interruptor simples, de embutir, branco. Ref. Linha Pial Plus ou similar.	1236520	350	8,25	2887,50
226	PEÇA	Módulo tomada de embutir, padrão brasileiro NBR 14136, 10 Ampères. Ref. linha Pial Plus ou similar.	1241745	1000	11,12	11120,00
227	PEÇA	Módulo tomada de embutir, padrão brasileiro NBR 14136, 20 Ampères. Ref. linha Pial Plus ou similar.	1241753	200	12,31	2462,00
228	PEÇA	Módulo cego branco. Ref. Linha Pial Plus ou similar.	1238515	250	3,76	940,00
229	PEÇA	Módulo tomada de embutir, padrão brasileiro NBR 14136, 10 Ampères, cor vermelha. Ref. linha Pial Plus ou similar.	1590901	100	12,47	1247,00
230	PEÇA	Módulo tomada de embutir, padrão brasileiro NBR 14136, 20 Ampères, cor vermelha. Ref. linha Pial Plus ou similar.	1611585	100	11,84	1184,00
231	PEÇA	Placa de caixa de embutir, 4 x 4", 3+3 postos, branca, dimensões 124 x 118 x 8 mm (LxCxP). Ref. Linha Pial Plus ou similar.	1396846	200	6,98	1396,00
232	PEÇA	Placa de caixa de embutir, 4 x 4", 2 postos separados (1 + 1 posto), branca, dimensões 124 x 118 x 8 mm (LxCxP). Ref. Linha Pial Plus ou similar.	1049208	100	8,07	807,00
233	PEÇA	Placa de caixa de embutir, 4 x 4", cega, branca, dimensões 124 x 118 x 8 mm (LxCxP). Ref. Linha Pial Plus ou similar.	362565	500	8,07	4035,00
234	PEÇA	Placa de caixa de embutir, 4 x 2", 3 postos, branca, dimensões 78 x 118 x 8 mm (LxCxP). Ref. Linha Pial Plus ou similar.	720275	120	3,28	393,60
235	PEÇA	Placa de caixa de embutir, 4x2", 2 postos separados, branca, dimensões 78x118x8mm (LxCxP). Ref. Linha Pial Plus ou similar.	1462512	200	3,13	626,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP/1/2018

236	PEÇA	Placa de caixa de embutir, 4 x 2", cega, branca, dimensões 78 x 118 x 8 mm (LxCxP). Ref. Linha Pial Plus ou similar.	362581	400	3,29	1316,00
237	PEÇA	Placa de caixa de embutir, 4 x 2", 1 posto horizontal, branca, dimensões 78 x 118 x 8 mm (LxCxP). Ref. Linha Pial Plus ou similar.	643599	50	3,29	164,50
238	PEÇA	Suporte para módulos de interruptores e de tomadas, encaixe em placas 4 x 4", 6 módulos, dimensões 73 x 118 x 16 mm. Ref. Linha Pial Plus ou similar.	1444085	400	2,01	804,00
239	PEÇA	Suporte para módulos de interruptores e de tomadas, encaixe em placas 4 x 2", 3 módulos, dimensões 73 x 118 x 16mm (LxCxP). Ref. Linha Pial Plus ou similar.	1392654	1200	0,96	1152,00
240	PEÇA	Régua de 4 tomadas do padrão brasileiro NBR 14136, 10 Ampères, com cabo de no mínimo 1,5 metros.	1326724	450	14,65	6592,50
241	PEÇA	Plugue fêmea, prolongador, hexagonal, padrão brasileiro NBR14136, 10 Ampères.	1187309	120	2,52	302,40
242	PEÇA	Plugue macho padrão brasileiro NBR14136, de 3 pinos, 10 Ampères, na cor cinza.	1142372	150	2,87	430,50
243	PEÇA	Plugue macho padrão brasileiro NBR14136, de 2 pinos, 10 Ampères.	1008099	70	1,84	128,80
244	PEÇA	Conector terminal para cabo elétrico, tipo "bota", fixação em barramento, para cabos de 240 mm ² .	727237	5	12,22	61,10
245	PEÇA	Conector terminal para cabo elétrico, tipo "bota", fixação em barramento, para cabos de 35 mm ² .	1363743	40	2,11	84,40
246	PEÇA	Conector terminal para cabo elétrico, tipo "bota", fixação em barramento, para cabos de 25 mm ² .	734276	100	1,97	197,00
247	PEÇA	Conector terminal para cabo elétrico, tipo "bota", fixação em barramento, para cabos de 120 mm ² .	779091	5	9,45	47,25
248	PEÇA	Conector terminal para cabo elétrico, tipo "bota", fixação em barramento, para cabos de 70 mm ² .	734284	20	3,49	69,80
249	PEÇA	Conector terminal para cabo elétrico, tipo "bota", fixação em barramento, para cabos de 50 mm ² .	734071	40	3,19	127,60
250	PEÇA	Conector terminal para cabo elétrico, tipo "bota", fixação em barramento, para cabos de 150 mm ² .	779121	20	8,25	165,00
251	PEÇA	Conector terminal para cabo elétrico, tipo "bota", fixação em barramento, para cabos de 16 mm ² .	734020	100	1,60	160,00
252	Pacote com 100	Conector terminal isolado tipo pino tubular, para cabos até 6 mm ² .	1168207	20	15,05	301,00
253	Pacote com 100	Conector terminal isolado tipo pino tubular, para cabos até 10 mm ² .	1396617	10	0,19	1,90
254	Pacote com 100	Conector terminal isolado tipo pino tubular, para cabos até 4 mm ² .	1396595	30	12,17	365,10
255	Pacote com 100	Conector terminal isolado tipo pino tubular, para cabos até 2,5 mm ² .	1168185	50	8,41	420,50
256	PEÇA	Relé fotoelétrico, 5A, 220 V, padrão CEMIG.	262315	5	18,23	91,15
257	Pacote com 100	Conector terminal isolado tipo forquilha, para cabos até 4 mm ² .	735612	4	30,52	122,08
258	Pacote com 100	Conector terminal isolado tipo forquilha, para cabos até 6 mm ² .	1396978	4	29,62	118,48





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP/1/2018

259	Pacote com 100	Conector terminal isolado tipo forquilha, para cabos até 10 mm ² .	1396633	4	0,60	2,40
260	Pacote com 100	Conector terminal isolado tipo forquilha, para cabos até 2,5 mm ² .	364592	4	18,99	75,96
261	BARRA com 12	Conector isolado, com parafusos, para cabos até 6 mm ² .	1396439	15	6,38	95,70
262	BARRA com 12	Conector isolado, com parafusos, para cabos até 10 mm ² .	1396447	15	8,80	132,00
263	Pacote com 100	Conector terminal isolado tipo olhal, para cabos até 10 mm ² .	1058371	2	63,90	127,80
264	Pacote com 100	Conector terminal isolado tipo olhal, para cabos até 2,5 mm ² .	242390	2	18,41	36,82
265	Pacote com 100	Conector terminal isolado tipo olhal, para cabos até 4 mm ² .	779075	2	32,30	64,60
266	Pacote com 100	Conector terminal isolado tipo olhal, para cabos até 6 mm ² .	242411	2	31,57	63,14
267	PEÇA	Conector elétrico de pressão, fendido, para cabos até 70 mm ² .	671061	15	6,99	104,85
268	PEÇA	Conector elétrico de pressão, fendido, para cabos até 25 mm ² .	671053	40	3,69	147,60
269	PEÇA	Conector elétrico de pressão, fendido, para cabos até 240 mm ² .	721352	5	24,76	123,80
270	PEÇA	Conector elétrico de pressão, fendido, para cabos até 185 mm ² .	785482	20	16,91	338,20
271	PEÇA	Conector elétrico de pressão, fendido, para cabos até 95 mm ² .	308250	10	10,50	105,00
272	PEÇA	Conector elétrico de pressão, fendido, para cabos até 16 mm ² .	715557	60	3,05	183,00
273	PEÇA	Conector terminal de compressão, para cabos de 16 mm ² .	1105396	100	0,67	67,00
274	PEÇA	Conector terminal de compressão, para cabos de 35 mm ² .	1105418	20	1,33	26,60
275	PEÇA	Terminal para cabo elétrico, de compressão, para cabos de 25 mm ² .	1105400	25	1,19	29,75
276	PEÇA	Conector terminal de compressão, para cabos de 50 mm ² .	820148	15	2,06	30,90
277	PEÇA	Conector terminal de compressão, para cabos de 70 mm ² .	916269	10	3,53	35,30
278	PEÇA	Conector terminal de compressão, para cabos de 95 mm ² .	989010	10	4,58	45,80
279	PEÇA	Conector terminal de compressão, para cabos de 120 mm ² .	1396951	10	5,36	53,60
280	PEÇA	Conector terminal de compressão, para cabos de 150 mm ² .	1463292	20	6,00	120,00
281	PEÇA	Conector terminal de compressão, para cabos de 185 mm ² .	364479	5	10,76	53,80
282	PEÇA	Tomada de embutir, com placa 4 x 2", padrão brasileiro NBR14136, 10 Ampères, com placa cinza.	1137077	2	10,85	21,70
283	PEÇA	Tomada de sistema X, padrão brasileiro NBR14136, 20 Ampères, com caixa e tampa brancas.	1151690	100	17,30	1730,00
284	PEÇA	Tomada de sistema X, padrão brasileiro NBR14136, 10 Ampères, com caixa e tampa brancas.	1133543	600	13,88	8328,00
285	PEÇA	Conector compressão tipo "luva" 120 mm ² de alumínio.	1463217	10	6,97	69,70
286	PEÇA	Conector compressão tipo "luva" 95 mm ² de alumínio.	1463225	10	4,42	44,20
287	PEÇA	Conector compressão tipo "luva" 185 mm ² de alumínio.	1463454	10	8,78	87,80
288	PEÇA	Conector compressão tipo "luva" 16 mm ² de alumínio.	1463195	30	1,28	38,40



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP/1/2018

289	PEÇA	Conector compressão tipo "luva" 150 mm ² de alumínio.	1463462	20	7,08	141,60
290	PEÇA	Conector compressão tipo "luva" 70 mm ² de alumínio.	1463241	10	3,58	35,80
291	PEÇA	Conector compressão tipo "luva" 25 mm ² de alumínio.	1463187	20	1,39	27,80
292	PEÇA	Conector compressão tipo "luva" 50 mm ² de alumínio.	1463268	10	3,10	31,00
293	PEÇA	Conector compressão tipo "luva" 35 mm ² de alumínio.	1463276	20	1,66	33,20
294	PEÇA	Conector elétrico de pressão, fendido, para cabos até 50 mm ² .	1470132	15	5,37	80,55
295	PEÇA	Conector elétrico de pressão, fendido, para cabos até 35 mm ² .	1470124	15	3,74	56,70
296	PEÇA	Conector elétrico de pressão, fendido, para cabos até 120 mm ² .	1470140	10	10,45	104,50
297	PEÇA	Tampa para caixa de passagem em ferro fundido padrão CEMIG dimensões: 293 x 293 mm.	1533290	10	35,40	354,00
298	PEÇA	Programador horário, tensão 220VCA, aproximadamente 3500 W para carga resistiva e 860VA para carga indutiva, programação horária, diária e semanal, fixação em trilho dimensões aprox. (CxLxA): 92 x 35 x 60 mm.	907871	5	93,13	465,65
299	PEÇA	Sensor de presença com fotocélula, uso externo, bivolt, de sobrepor, lente de 360°, 3 fios, para uso em lâmpadas fluorescentes e incandescentes.	583375	20	24,54	490,08
300	PEÇA	Sensor de presença, uso interno, bivolt, de sobrepor, lente de 360°, 3 fios, para uso em lâmpadas fluorescentes e incandescentes.	924857	50	18,87	943,50
301	Pacote com 100	Conector terminal isolado tipo agulha, para cabos de 2,5 mm ² até 6 mm ² .	1075667	25	35,82	895,50
302	PEÇA	Chuveiro elétrico 6800 W (+/- 5%), 220 V, para 4 temperaturas. Bella Ducha 4T ou similar.	960110	35	34,74	1215,90
303	PEÇA	Resistência para chuveiro, 6800 W(+/- 5%), 220 V, para 4 temperaturas, compatível com o item 224.	1469630	10	15,71	157,10
304	PEÇA	Tomada para piso com placa 4x2 em latão escovado 20A. Ref. Olivo ou similar.	360325	10	28,79	287,90
305	PEÇA	Caixa de passagem de sobrepor metálica 300 x 300 x 100 mm. Ref. Cemar ou similar.	1245520	20	50,83	1016,60
306	PEÇA	Caixas de alumínio SAE306 para piso com tampa reversível lisa e antiderrapante, dimensões 200 x 200 x 100, fornecido com tampa, vedações e parafusos	1592270	10	32,84	328,40
307	PEÇA	Caixas de alumínio SAE306 para piso com tampa reversível lisa e antiderrapante, dimensões 100 x 100 x 60, fornecido com tampa, vedações e parafusos	1609661	10	9,57	95,70
308	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega e 4 tampões de 3/4", saídas de FURO COM ROSCA para box reto, 3/4", tipo múltiplo X.	1035142	100	4,19	419,00
309	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega e 4 tampões de 1", saídas de FURO COM ROSCA para box reto, 1", tipo múltiplo X.	1035134	100	7,60	760,00





ARP/1/2018

310	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega 4 tampões de 1 ½", saídas de FURO COM ROSCA para box reto, 1 ½", tipo múltiplo X.	1609629	20	13,50	270,00
311	PEÇA	Caixa condutele metálica com tampa cega 4 tampões de 2", saídas de FURO COM ROSCA para box reto, 2", tipo múltiplo X.	1611208	50	19,12	956,00

PREÇO GLOBAL ESTIMADO R\$444.180,73**3 - DO PRAZO DE ENTREGA E DA GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS**

3.1 - O prazo de entrega dos materiais será de até 20 (vinte) dias contados da data de recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.

3.1.1 - Todos os produtos descritos no objeto deverão ser entregues no almoxarifado do ÓRGÃO GERENCIADOR na Rua Martim de Carvalho, nº 105, andar 2S, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.190-120, no horário de 8:00 às 11h e de 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, com as devidas identificações de quantidade, material e fabricante, acompanhados dos respectivos manuais em português quando for o caso.

3.1.2 - Os materiais deverão estar acondicionados de forma a proteger todas as suas partes frágeis, para que não ocorram danos, inclusive durante o armazenamento.

3.2 - Todos os produtos deverão ter garantia contra vícios ou defeitos, de, no mínimo, 6 (seis) meses contados da data da entrega ao ÓRGÃO GERENCIADOR, ou pelo período de garantia de fábrica, se este for superior.

3.2.1 - A BENEFICIÁRIA terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da comunicação do fato, para providenciar a substituição do produto com vício ou defeito, correndo às suas expensas todas as despesas necessárias para tanto.

3.3 - Na eventualidade de danos causados ao patrimônio do ÓRGÃO GERENCIADOR, a seus servidores ou a terceiros, efetuados pela BENEFICIÁRIA no cumprimento do objeto, por sua culpa ou dolo, esta deverá proceder à indenização respectiva.

4 - DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA E DO PAGAMENTO

4.1 - A liquidação da despesa será realizada pela área gestora/mantenedora do contrato, por meio da aceitação formal do objeto, desde que cumpridas as exigências contratuais e mediante a apresentação das notas fiscais eletrônicas e CND/INSS.

4.2 - Ressalvada a ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, em caso de sociedade, empresa individual ou empresário, estabelecidos no Estado de Minas Gerais, inclusive aquelas sujeitas ao regime de substituição tributária, as notas fiscais eletrônicas deverão refletir o preço do produto ofertado, com a mesma dedução do ICMS lançada na proposta.

4.3 - Havendo a hipótese de isenção prevista no item 136 da parte 1 do anexo I do Regulamento do ICMS, a BENEFICIÁRIA deverá emitir nota fiscal eletrônica constando no campo "Informações Complementares" ou no campo "Observações" os valores da operação.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP/1/2018

sem a isenção e o valor do ICMS dispensado, vedado o seu lançamento nos campos "Base de Cálculo do ICMS" e "Valor do ICMS" do documento fiscal.

4.4 - O pagamento será à vista, mediante processo administrativo. A BENEFICIÁRIA apresentará as notas fiscais eletrônicas à GSL—Gerência-Geral de Suporte Logístico e o ÓRGÃO GERENCIADOR disporá de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento, contados da data da aceitação dos produtos, por meio de depósito em conta bancária de titularidade da BENEFICIÁRIA, formalmente indicada com os demais dados necessários à sua operacionalização nos termos da Deliberação da Mesa da ALMG nº 2.598/2014.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta da dotação orçamentária n.º: 1011-01.122.701-2.009 3.3.90 (10.1).

6 - DA VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de vigência desta ARP será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Competem ao ÓRGÃO GERENCIADOR as atribuições abaixo, além do disposto no art. 5º do Decreto 46.311/2013:

- a) administrar a presente ARP;
- b) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução desta ARP;
- c) requisitar, por meio eletrônico ou ofício, o eventual fornecimento do objeto desta ARP;
- d) emitir nota de empenho a crédito da BENEFICIÁRIA no valor total correspondente ao objeto solicitado.

7.2 - Compete à BENEFICIÁRIA:

a) fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da assinatura desta ARP, o objeto ajustado, na forma e condições aqui fixadas, mediante requisição do ÓRGÃO GERENCIADOR, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 87/2017;

b) aceitar a autorização de fornecimento no prazo de 5 (cinco) dias a contar da intimação para tal;

c) fornecer o objeto na forma e nas condições ajustadas nesta ARP, no edital e na proposta vencedora do certame;

d) providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes ao objeto desta ARP cumprimento das demais obrigações assumidas na presente;





ARP/1/2018

e) manter, durante todo o prazo de vigência desta ARP, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como as que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

f) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR por falha de seus prepostos ou empregados na execução do objeto da presente.

8 - DA ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 - Esta ARP poderá ser alterada de acordo com as normas de regência, especialmente, com o disposto no Decreto nº 46.311/2013.

9 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A BENEFICIÁRIA poderá ter seu registro cancelado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR quando:

a) não cumprir as exigências do respectivo Edital do Pregão Eletrônico e desta ARP;

b) ocorrer quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente desta ARP;

d) a BENEFICIÁRIA não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) a BENEFICIÁRIA der causa à rescisão administrativa da obrigação decorrente desta ARP, por um dos motivos arrolados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/1993;

f) por razão de interesse público, devidamente justificado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

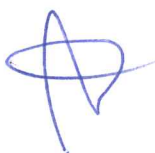
9.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

10 - DAS MULTAS E DEMAIS SANÇÕES

10.1 - A BENEFICIÁRIA sujeita-se às seguintes penalidades:

10.1.1 - pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR aplicar as sanções previstas na legislação pertinente, especialmente o art. 87 da Lei n.º 8.666/1993 e as disposições da Deliberação da Mesa Diretora da ALMG nº 2.598/2014, independentemente de procedimento judicial;

10.1.2 - garantida a ampla defesa, a BENEFICIÁRIA ficará impedida de licitar e contratar com o Estado e será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na hipótese de incorrer numa das seguintes práticas:

 18







ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP/1/2018

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) cometimento de fraude à execução do contrato;
- c) comportamento inidôneo, em prática de atos como os descritos no parágrafo único do art. 92 e nos arts. 96 e 97 da Lei Federal 8.666/1993;
- d) cometimento de fraude fiscal;
- e) emissão de declaração falsa.

10.1.3 - Sem prejuízo do disposto nos subitens acima, são estabelecidas as seguintes penalidades a que fica sujeita a BENEFICIÁRIA, garantida a ampla defesa:

I - no caso de atraso injustificado na entrega dos produtos ou na execução da prestação do serviço:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de mora de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de trinta dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das multas compensatórias em caso de inexecução parcial ou total injustificada, previstas nos incisos II e III;

II - no caso de inexecução parcial injustificada do objeto, caracterizada pela não realização do objeto definido no contrato por cinco dias úteis seguidos ou por quinze dias úteis intercalados em cada período de vigência contratual, ou de inexecução parcial injustificada na entrega dos produtos:

- a) advertência por escrito;
- b) multa compensatória de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia sobre o valor do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento);
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que haja a sua reabilitação, a qual será realizada sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c" deste inciso;

III - no caso de inexecução total injustificada do objeto, caracterizada após decorridos trinta dias corridos, consecutivos ou não, durante cada período de vigência contratual:

- a) advertência por escrito;
- b) multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que haja a sua reabilitação, a qual será realizada sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c" deste inciso.

10.1.4 - O valor das multas previstas acima será descontado do pagamento de faturas eventualmente devidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR à BENEFICIÁRIA e, quando não houver pagamento a ser efetuado, a multa será cobrada administrativa





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP/1/2018

judicialmente, observado o disposto no § 2º do art. 101, da Deliberação da Mesa Diretora da ALMG nº 2.598/2014, ficando a BENEFICIÁRIA obrigada a recolher a importância da multa devida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da comunicação oficial, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

10.1.5 - As penalidades previstas nesta ARP serão aplicadas de acordo com a Deliberação da Mesa Diretora da ALMG nº 2.598/2014.

11 - DO ANEXO

11.1 - Integram a presente as disposições do Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 087/2017.

12 - DO FORO

12.1 - O foro da Comarca de Belo Horizonte (MG) é o competente para solucionar as questões oriundas desta ARP e dos contratos que dela se originarem.

Tudo legalmente ajustado, as partes assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 8 de março de 2018.


Deputado Adalclever Ribeiro Lopes
Presidente da ALMG

Deputado Rogério Correia de Moura Baptista
1º-Secretário da ALMG

BENEFICIÁRIA


TESTEMUNHAS: 1 - Blenda Ribeiro Netto Miranda

CPF: 08409856-57

2 - Ramon Thomaz

CPF: 015042399-38

